



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

067
R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
MENOR PREÇO GLOBAL**

As 10h00min do dia 19 de Maio de 2015, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moju - PA (CPL - MOJU), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Moju (CPL), designada por intermédio do Decreto em anexo, composta por sua Presidente, Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa, e os membros, Sr. Josué Gomes dos Santos e Sra. Zuleide Rosa Cunha de Assunção, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto consiste no fornecimento de Refeição sob a forma de "quentinhas", para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moju/Pará, incluindo as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência do Município. A Pregoeira apresentou-se e posteriormente sua equipe de apoio que a acompanhará na presente sessão, e, em seguida, deu por aberta a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão, mencionando seus aspectos legais. Imediatamente, a Pregoeira deu início ao credenciamento da empresa presente, solicitando ao Representante da proponente que se identificasse, munidos dos documentos exigidos no Edital, acompanhado de carteira de identificação pessoal. Findo o credenciamento das proponentes, a Pregoeira constatou a participação neste certame somente da licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

EMPRESA	REPRESENTANTE
Razão Social: COSTA E BARREIROS ALIMENTOS LTDA. - ME. CNPJ: 15.770.577/0001-50.	Nome: ANTONIA MARIA RODRIGUES DA COSTA BARREIROS. Documento: RG. 5186662 - PC/PA.

Após realizar fase de Credenciamento, a Pregoeira requereu à Empresa presente a entrega dos Envelopes nº 01 (PROPOSTA) e nº 02 (DOCUMENTOS). Concluída as assinaturas de todos os envelopes pelas empresas participantes do certame, o Pregoeiro, em ato contínuo, promoveu a abertura do envelope contendo a proposta comercial da licitante para conferência e assinatura dos mesmos. Esclareceu aos licitantes que o tempo total de realização dos lances será de no máximo 15 (quinze) minutos, tendo cada empresa o tempo máximo de até 01 (um) minuto para ofertar lance, sob pena de ser interpretado como desistência da intenção de ofertar lances. Após a fixação dos critérios acima definidos, a Pregoeira constatou, a proposta inicial da proponente e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

LEGENDA: (D) = DECLINOU (NC) NÃO COTOU

OBJETO LICITADO

Participou a licitante selecionada, com sua respectiva proposta originária, que seguem abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA	ORDEM LANCES
01	COSTA E BARREIROS ALIMENTOS LTDA. - ME.	R\$ 910.800,00	1º

**PRAÇA JARBAS PASSARINHO, 100 - CEP: 68.450-000 - MOJU - PA
TELEFONES: (91) 3756-1214**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Considerando a ausência da rodada de lances, o pregoeiro passou a negociação com a empresa de forma frutífera, a qual apresentou proposta final de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Assim, a empresa COSTA E BARREIROS ALIMENTOS LTDA. - ME. sagrou-se vencedora do objeto, com o valor final de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Em seguida, o Pregoeiro promoveu a abertura do envelope contendo a documentação exigida das licitantes por força do edital do Pregão Presencial nº 004/2015, para análise. Concluiu o Pregoeiro e sua equipe pela HABILITAÇÃO da empresa licitante, por apresentar toda a documentação requerida, nos exatos termos do instrumento editalício. Encerrada a fase, a pregoeira e equipe de apoio declarou vencedora do objeto do edital, a empresa COSTA E BARREIROS ALIMENTOS LTDA. - ME., de acordo com a proposta acima informada. Inquiridos os licitantes sobre a pretensão de interponer recurso, o mesmo abdicou desse Direito. Ficam cientes os licitantes que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, devem apresentar a proposta consolidada. Nada mais havendo a consignar, eu, Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa, na condição de Pregoeiro, lavro a presente ata, que vai por mim assinada, pela equipe de apoio e pelos licitantes aqui presentes, declarando encerrados os trabalhos.

Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa
RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA
PRESIDENTE DA CPL - PREGOEIRO

Josue' gomes dos Santos
JOSUE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL - EQUIPE DE APOIO

Zuleide Rosa Cunha de Assunção
ZULEIDE ROSA CUNHA DE ASSUNÇÃO
MEMBRO DA CPL - EQUIPE DE APOIO

Antonia M. Rodrigues da Costa Barreiros
COSTA E BARREIROS ALIMENTOS LTDA. - ME.